

# Variante Ômicron coloca autoridades e população em alerta



## CONTÁGIO

Variante foi descoberta na África e já está presente em todos os continentes

municípios com maior tendência de alta no espalhamento do vírus já foi providenciado. O governo estadual não descarta a possibilidade de adoção de procedimentos já usados em momentos mais críticos da pandemia.

Outra medida importante fortalecida pela Sesab para frear o avanço de novas cepas é o aumento dos sequenciamentos genéticos, feitos desde setembro de 2020 pelo Laboratório Central de Saúde Pública Gonçalo Moniz (Lacen-BA). Desde então, 856 genomas foram acompanhados em mais de cem municípios baianos. No momento, a Bahia tem 39 linhagens diferentes do Sars-CoV-2 em circulação, com o predomínio das variantes Delta e Gamma (antiga P.1). Na última edição do boletim de sequenciamento, o Lacen informou ter dado um foco maior nas cidades com aumento repentino de casos da Covid-19, recomendando a manutenção das medidas de proteção à vida. "Além disso, mais esforços de sequenciamento são neces-

sários para geração de novos dados genômicos, que permitirão realizar inferências filogenéticas mais detalhadas sobre a dispersão do vírus no estado", disse o centro de análises, ressaltando que o histórico de viagens é importante para a investigação da introdução de novas variantes.

Assim como a Delta, a linhagem Ômicron é considerada Variante de Preocupação (*Variant of Concern*, no inglês), e parece ter um potencial de espalhamento maior e mais rápido, embora o fenômeno ainda esteja em observação para confirmar se a transmissibilidade é mesmo mais alta. Porém, o que vem preocupando os pesquisadores é a capacidade de mutação da Ômicron: ela consegue se multiplicar quase três vezes mais do que a Delta. Como se trata de uma identificação recente, ainda não é possível prever com certeza se o paciente infectado com a Ômicron terá um quadro de Covid mais grave do que aquele infectado com a Gamma, por exemplo. Por en-

quanto, a médica sul-africana Angelique Coetzee, primeira profissional a alertar sobre a variante no continente, dis-

se perceber sintomas mais leves nos infectados, como fadiga e dores no corpo. Também é cedo para dizer se a

cepa recém-descoberta será mais resistente ou vai 'passar batido' pelas vacinas aplicadas na população.

## Incertezas que rodeiam a nova variante

Dentre tantas incertezas que rodeiam a descoberta da variante Ômicron, seguem as recomendações feitas pelos profissionais que atuam na linha de frente e pela Organização Mundial de Saúde (OMS): intensificar as medidas que ajudaram a população a sobreviver da melhor forma possível durante os quase dois anos da crise sanitária, como o uso de má-

scaras bem ajustadas ao rosto, distanciamento social, e a ampliação da cobertura vacinal, prezando o fechamento das duas doses. Pesquisadores da Fundação Oswaldo Cruz (Fiocruz) estão preocupados com as próximas semanas epidemiológicas e a possibilidade de um novo pico de casos e óbitos no acender das luzes de 2022. "O fim de ano se aproxima, e a perspectiva

das festas e do verão, em um contexto em que as pessoas vão se sentindo mais tranquilas e relaxadas frente à pandemia, remete para a necessidade de se clamar por cautela e monitorar quaisquer possíveis sinais de recrudescimento da doença. É preciso continuar avançando na vacinação de primeira e segunda doses, bem como no reforço vacinal", alertou a Fiocruz.

## 23 policiais militares foram mortos na Bahia

Foto: divulgação



### CRIMES

Oito policiais foram mortos em serviço, diz PM

A Polícia Militar foi acionada para ocorrência e conseguiu encontrar um dos dois suspeitos de cometer o

crime. No ato das rondas pela região houve troca de tiros e o homem foi baleado, e levado até o Hospital Muni-

cipal de Salvador, onde foi constatado o óbito; o segundo criminoso ainda não foi encontrado.

O caso está sendo investigado pela Delegacia de Homicídios e acompanhado pela Corregedoria da Polícia Militar; testemunhas já foram convocadas para ajudar a esclarecer a autoria e motivação do crime.

Na última quinta-feira (25), um policial militar foi baleado durante uma tentativa de assalto no bairro do Tororó, no centro de Salvador. A equipe da 2ª CIPM, responsável pelo policiamento na área, foi acionada e ao chegar no local, encontrou o policial e um suspeito pelo crime feridos.

O policial foi levado para o Hospital Geral do Estado (HGE) e já recebeu alta médica. O suspeito pelo assalto foi socorrido pelo Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU), mas não resistiu.

## Salvador reforça assistência social com novo Cras em Castelo Branco

Os cidadãos em situação de vulnerabilidade social em Salvador ganharam uma nova estrutura de apoio, instalada pela Prefeitura. O Centro de Referência de Assistência Social (Cras) Castelo Branco foi entregue nesta segunda-feira (29), na Via Castelo Branco, 116, pelo prefeito Bruno Reis e o secretário de Promoção Social, Combate à Pobreza, Esporte e Lazer (Sempre), Kiki Bispo.

O Cras Castelo Branco reforça o atendimento na área de assistência social na cidade para ajudar a população de baixa renda, principalmente neste período de enfrentamento à Covid-19. Com uma sede moderna, ampla e acessível, a unidade está situada em um local de fácil localização e, para a instalação do serviço, o imóvel

passou por requalificação estrutural com reforma elétrica e hidráulica, colocação de divisórias, novos mobiliários e equipamentos, dentre outras melhorias.

O prefeito destacou que a inauguração deste Cras acontece em um momento em que todas as ações da Prefeitura se configuram em enfrentar os diversos efeitos colaterais da pandemia, principalmente na área social. "A pandemia gerou um número crescente de pessoas em situação delicada em todo o país. Com isso também se abriu uma janela de oportunidades para a inclusão de mais famílias no Auxílio Brasil que, se não resolve o problema completamente, ao menos ameniza e dá à família a possibilidade de encontrar novos caminhos".

## Projeto oferece incentivo para empreendedoras negras

Lançado esse mês, o projeto "Descomplica, Preta!" disponibiliza serviços de assessoria jurídica para microempreendedoras negras a preços acessíveis e sem "juridiquês". Criado por estudantes da Faculdade Baiana de Direito, o projeto

nasceu como forma de minimizar os impactos da pandemia nestes negócios, gerando oportunidades para as empreendedoras. As inscrições estão abertas. Para se inscrever basta acessar o site da Alfa, empresa júnior à frente da iniciativa.

## Testagem de Covid já alcançou 11 mil crianças

A testagem para detecção de Covid-19 na rede municipal de ensino já foi realizada em 11 mil crianças, matriculadas em 47 escolas da capital baiana. Ação, realizada em parceria entre as

secretarias municipais da Saúde (Sms) e Educação (Smed), teve início no último dia 25 de outubro e, neste ano, deve se prolongar até o fim de dezembro, quando se encerra o ano letivo. O público-alvo da

testagem são crianças de 6 a 11 anos, que não foram vacinadas. O objetivo é aferir a suscetibilidade delas à contaminação por Covid-19. "Vamos testar ao máximo até o fim do ano e, no começo de 2022, com a

volta às aulas, devemos retomar a ação, sobretudo com o risco da nova variante", explicou Olivette Borba, coordenadora do Laboratório Central de Saúde Pública (Lacen) de Salvador.

### PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA

#### COMUNICADO - CORREÇÃO EDITALÍCIA

LICITAÇÃO Nº 125-2021 RDC PRESENCIAL Nº 004-2021- Objeto: Contratação integrada de empresa ou consórcio de empresa de engenharia para a execução da 3ª etapa do Complexo Educacional de Feira de Santana, incluindo a elaboração de projetos executivos de arquitetura e projetos complementares de engenharia. Encontra-se disponível no site: [www.feiradesantana.ba.gov.br](http://www.feiradesantana.ba.gov.br), correção ao edital. Feira de Santana, 29/11/2021. Jacielde Gomes dos Santos – Presidente da CPL.

### LM TRANSPORTES INTERSTADUAIS SERVIÇOS E COMÉRCIO S.A.

CNPJ/ME nº 00.389.481/0001-79 - Companhia Aberta

#### AVISO AOS DEBENTURISTAS

Realização de Resgate Antecipado Total da 2ª (Segunda) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, em Série Única, da Espécie com Garantia Real, com Garantia Adicional Fidejussória, para Distribuição com Esforços Restritos da LM Transportes Interstaduais, Serviços e Comércio S.A. ("Debêntures da 2ª Emissão") Prezados Senhores, a LM Transportes Interstaduais, Serviços e Comércio S.A., sociedade por ações com registro de companhia aberta, categoria B, perante a Comissão de Valores Mobiliários (CVM), com sede na Cidade de Salvador, Estado da Bahia, na Rua da Alfazema, nº 761, Ed. Iguaçu Business & Flat, Sala 703, 7º andar, Lojas 29, 30, 31, Térreo, Caminho das Ávoas, CEP 41820-710, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Economia (CNPJ/ME) sob nº 00.389.481/0001-79, com seus atos constituintes registrados sob o NIRE 29300035041 perante a Junta Comercial do Estado da Bahia ("JUCEB") ("Companhia"), nos termos do disposto na Cláusula 5.1 do Instrumento Particular de Escritura da 2ª (Segunda) Emissão Pública de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, em Série Única, da Espécie com Garantia Real, com Garantia Adicional Fidejussória, para Distribuição com Esforços Restritos, da LM Transportes Interstaduais, Serviços e Comércio S.A., celebrada em 7 de dezembro de 2018, aditada em 26 de dezembro de 2018 por meio do "Primeiro Aditamento ao Instrumento Particular de Escritura da 2ª (Segunda) Emissão Pública de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, em Série Única, da Espécie com Garantia Real, com Garantia Adicional Fidejussória, para Distribuição com Esforços Restritos, da LM Transportes Interstaduais, Serviços e Comércio S.A. (em conjunto, "Escritura de Emissão"), vem informar que o Conselho de Administração da Emissora, em reunião realizada em 23 de novembro de 2021 ("RCA"), deliberou pela realização do resgate antecipado facultativo total das Debêntures da 2ª Emissão ("Resgate Antecipado"), nos termos da Escritura de Emissão e conforme especificado abaixo: (i) O Resgate Antecipado será total; (ii) Data do Resgate Antecipado: 15 de dezembro de 2021 com o efetivo pagamento aos Debenturistas do valor correspondente, conforme a seguir; (iii) Valor do Resgate Antecipado: (a) o saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures, acrescido dos Juros Remuneratórios e dos Encargos Moratórios, se for o caso, devidos e ainda não pagos, calculados, desde a Data da Primeira Integridade ou a Data de Pagamento dos Juros Remuneratórios imediatamente anterior, o que tiver ocorrido por último, até a data do Resgate Antecipado das Debêntures e acrescido de prêmio calculado conforme a seguir ("Prêmio de Resgate"); PR = VMA x P

Onde: PR = valor do Prêmio de Resgate; VMA = saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures, acrescido dos Juros Remuneratórios e Encargos Moratórios; se for o caso, devidos e ainda não pagos, calculados pro rata temporis desde a Data da Primeira Integridade ou a data de pagamento dos Juros Remuneratórios imediatamente anterior, o que tiver ocorrido por último; e P = O percentual do Prêmio de Resgate será calculado conforme o quadro abaixo:

Data do Resgate	Prêmio
Desde 11 de dezembro de 2019 (inclusive) até 10 de dezembro de 2020 (inclusive)	1.6000%
Desde 11 de dezembro de 2020 (inclusive) até 10 de dezembro de 2021 (inclusive)	1.2000%
Desde 11 de dezembro de 2021 (inclusive) até a Data de Vencimento (exclusive)	0.8000%

(iv) Prêmio de Resgate a ser aplicado: 0,8000%, o qual será pago aos respectivos Debenturistas simultaneamente ao pagamento do Resgate Antecipado; (v) Outras informações: (a) O pagamento do Resgate Antecipado será realizado por meio do B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão - Balcão B3 ("B3") com relação às Debêntures que estejam custodiadas eletronicamente na B3 ou por meio do Banco Liquidante das Debêntures que não estejam custodiadas eletronicamente na B3, mediante o depósito em contas correntes a serem indicadas pelos Debenturistas; e (b) As Debêntures objeto do Resgate Antecipado serão canceladas pela Emissora. Termos em maiúsculas utilizados nesta comunicação e V.A.s. que definidos, terão o significado a eles conferidos nos termos da Escritura de Emissão. Permanecem a disposição de N.A.s. para quaisquer esclarecimentos necessários. Salvador, 30 de novembro de 2021. LM Transportes Interstaduais Serviços e Comércio S.A.

### PREFEITURA MUNICIPAL DE PIATÁ

#### AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 012/2021

A COPEL do Mun. de Piauí torna público o EDITAL T.P. 012/2021, objetivando a contratação de empresa especializada para execução das obras e serviços de engenharia na reforma da Creche Bom Jesus, situada na Rua José Lisboa Xavier, centro Piauí-BA, tipo "MENOR PREÇO GLOBAL" Julgamento às 09:00hs. Do dia 15/12/2021, maiores informações e aquisição do Edital poderão ser obtidas na Sede da Prefeitura Sítio no Loteamento Jardim Catedral, Centro, Piauí/BA ou na página <https://www.piaui.ba.gov.br>, Tel. (77) 3479-2116, das 08h00min às 13h00 min. Piauí, 26 de Novembro de 2021. Jader Luiz Azevedo da Palma – Presidente.

### LM TRANSPORTES INTERSTADUAIS SERVIÇOS E COMÉRCIO S.A.

Companhia Aberta - CNPJ/ME nº 00.389.481/0001-79 - NIRE 293.000.350-41

#### Ata da Reunião do Conselho de Administração Realizada em 23 de Novembro de 2021

Data, Hora e Local: 23 de novembro de 2021, às 17:00 horas, realizada virtualmente nos termos do Parágrafo Único do artigo 12 do Estatuto Social da Companhia. Convocação e Presença: Dispensada a convocação em razão da presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração da LM Transportes Interstaduais Serviços e Comércio S.A. ("Emissora" ou "Companhia") em exercício, nos termos do artigo 12, parágrafo único, do Estatuto Social da Companhia. Mesa: Fica indicado para presidir a mesa o Sr. Luiz Lopes Mendonça Filho, que conviuiu para secretariar os trabalhos a Sra. Rebeca Fichman Cardonski. Ordem do Dia: Deliberar (i) o resgate antecipado facultativo total (a) das debêntures simples, não conversíveis em ações, em série única, da espécie com garantia real, com garantia adicional fidejussória, da 2ª (segunda) emissão de debêntures da Companhia, objeto de oferta pública de distribuição com esforços restritos, nos termos da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 476, de 16 de janeiro de 2009, conforme alterada ("Instrução CVM 476" e "2ª Emissão Debêntures"); e (b) das notas promissórias comerciais da 1ª (primeira) emissão de notas promissórias da Companhia, objeto de oferta pública de distribuição com esforços restritos, nos termos da Instrução CVM 476 ("1ª Emissão de Notas Promissórias"); e (ii) a autorização à Diretoria da Companhia para adotar todos e quaisquer atos necessários à elevação das deliberações a serem aprovadas, celebrando todos os documentos necessários para tal fim. Deliberações: Após análise e discussão das matérias constantes da ordem do dia, os membros do Conselho de Administração da Companhia tomaram as seguintes deliberações, por unanimidade de votos e sem quaisquer reservas ou restrições: (i) Aprovaram a realização do resgate antecipado total da 2ª Emissão de Debêntures e da 1ª Emissão de Notas Promissórias, nos exatos termos previstos, respectivamente, no "Instrumento Particular de Escritura da 2ª (Segunda) Emissão Pública de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, em Série Única, da Espécie com Garantia Real, com Garantia Adicional Fidejussória, para Distribuição com Esforços Restritos, da LM Transportes Interstaduais, Serviços e Comércio S.A.", celebrada em 7 de dezembro de 2018 e aditada em 26 de dezembro de 2018 por meio do "Primeiro Aditamento ao Instrumento Particular de Escritura da 2ª (Segunda) Emissão Pública de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, em Série Única, da Espécie com Garantia Real, com Garantia Adicional Fidejussória, para Distribuição com Esforços Restritos, da LM Transportes Interstaduais, Serviços e Comércio S.A. (em conjunto, "Escritura de Emissão") e nas cartúlas da 1ª Emissão de Notas Promissórias datadas de 30 de setembro de 2019 ("Cartúlas"), sendo que o pagamento a que fizerem jus os debenturistas e os notistas, conforme método e valores definidos na respectiva Escritura de Emissão e Cartúlas, serão efetuados pela Companhia através da B3, para os valores mobiliários que estejam custodiadas eletronicamente na B3. Os valores mobiliários que não estiverem custodiadas eletronicamente na B3 terão os seus pagamentos realizados pela Companhia por meio e segundo os procedimentos adotados pelo Banco Liquidante da 2ª Emissão de Debêntures e/ou Banco Mandatário da 1ª Emissão de Notas Promissórias; (ii) Autorizaram a Diretoria da Companhia a praticar todos e quaisquer atos e a celebrar todos e quaisquer documentos necessários à execução das deliberações ora aprovadas. A Diretoria da Companhia fica também autorizada a realizar a publicação e o registro dos documentos de natureza societária ou outros relativos ao aqui disposto perante os órgãos competentes, inclusive o respectivo pagamento de eventuais taxas que se fizerem necessárias. Todos os atos relativos às deliberações ora aprovadas que tenham sido praticados pela Diretoria da Companhia anteriormente à data desta reunião ficam também expressamente confirmados e ratificados. Encerramento: Não havendo nada mais a tratar, o presidente declarou a reunião encerrada e suspendeu os trabalhos pelo tempo necessário para a lavratura da presente ata que, lida e aprovada, conforme votos proferidos por e-mails, foi assinada por todos os presentes. Mesa: Luiz Lopes Mendonça Filho, Presidente; Rebeca Fichman Cardonski - Secretária; Conselheiros: Luiz Lopes Mendonça Filho, Aurora Maria Moura Mendonça, Décio Carbonari de Almeida, Simone de Oliveira Pina, Célio Gonçalves Junior e Alexandra de Souza Lobo Lago. Conferir com o original lavrado em livro próprio. Salvador, 23 de novembro de 2021. Mesa: Luiz Lopes Mendonça Filho - Presidente; Rebeca Fichman Cardonski - Secretária da Mesa; JUCEB nº 98135224 em 26/11/2021. Tiana Regilla M.G. de Araújo - Secretária Geral.

### LM TRANSPORTES INTERSTADUAIS SERVIÇOS E COMÉRCIO S.A.

CNPJ/ME nº 00.389.481/0001-79 - NIRE 293.000.350-41

Ata da Assembleia Geral de Debenturistas da 3ª (Terceira) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, em Série Única, da Espécie com Garantia Real, com Garantia Adicional Fidejussória, para Colocação Privada, da LM Transportes Interstaduais Serviços e Comércio S.A. Realizada em 22 de novembro de 2021 Data, Horário e Local: 22 de novembro de 2021, às 9:00 horas, de forma exclusivamente digital, nos termos da Instrução Normativa CVM nº 625 de 14 de maio de 2020 ("IN CVM 625"), coordenada pela LM Transportes Interstaduais Serviços e Comércio S.A. ("Companhia" ou "Emissora") com sede na Rua da Alfazema, 761, Ed. Iguaçu Business & Flat, sala 703, 7º andar, Lojas 29, 30, 31, Térreo, Caminho das Ávoas, CEP 41820-710, na Cidade de Salvador, Estado da Bahia, com a dispensa de videoconferência em razão da presença do único Debenturista (conforme abaixo definido) representando 100% (cem por cento) das Debêntures (conforme abaixo definido) em circulação, com o voto proferido via e-mail que foi arquivado na sede da Companhia. Convocação: Dispensada a convocação por edital, tendo em vista que se verificou a presença do único debenturista representando 100% (cem por cento) das debêntures em circulação da 3ª (terceira) emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, em série única, da espécie com garantia real, com garantia adicional fidejussória, para colocação privada, da Companhia ("Debenturista", "Debêntures" e "Emissão", respectivamente), nos termos do "Instrumento Particular de Escritura da 3ª (Terceira) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, em Série Única, da Espécie com Garantia Real, com Garantia Adicional Fidejussória, para Colocação Privada, da LM Transportes Interstaduais Serviços e Comércio S.A.", datado de 08 de julho de 2021 ("Escritura de Emissão"). Presença: Presente o Debenturista da Emissão, conforme se verificou das assinaturas da Lista de Presença dos Debenturistas. Presentes ainda o representante da Simpliflor Pavimentação Distribuidora de Têxteis e Valores Mobiliários Ltda., na qualidade de agente fiduciário da Emissão ("Agente Fiduciário"), os representantes da Emissora e os representantes da LM Transportes Interstaduais Serviços e Comércio Ltda. ("LM Serviços" ou "Fiador"). Composição da Mesa: Presidente: Luiz Lopes Mendonça Filho, e Secretário: Mathews Gomes Faria. Ordem do Dia: Conforme informado no fato relevante divulgado em 7 de outubro de 2021, a Emissora, o Fiador e seus acionistas controladores assinaram, também em 7 de outubro de 2021, um contrato de compra e venda de ações, subscrição de ações e outras avenças, por meio do qual a Fietzli Locações e Serviços Ltda., sociedade limitada, com sede na Av. Doutor Carlos de Carvalho, nº 373, 7º andar, conjuntos 701 a 705, bairro Centro, CEP 80410-180, na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Economia ("CNPJ/ME") sob nº 25.463.640/0001-36 ("Fietzli"), sociedade pertencente ao Grupo Volkswagen Financial Services, (i) adquiriu, na data de fechamento da transação, ações representativas de 39,96% (trinta e nove vírgula sessenta e seis por cento) do capital social da Emissora, bem como subscreviu novas ações representativas de 15,49% (quinze vírgula quarenta e nove por cento) do capital social da Emissora; e (ii) após o fechamento da transação, Fietzli e a Emissora deverão combinar seus negócios, de modo que o Grupo Volkswagen Financial Services passará a deter, no máximo, 60% (sessenta por cento) das ações representativas do capital social da Emissora, sendo que os atuais acionistas controladores da Emissora serão titulares diretos de, no mínimo, 40% (quarenta por cento) das ações representativas do capital social da Emissora (sendo o descrito em (i) e (ii), conjuntamente, a "Operação"). Ressalta-se, contudo, que a referida Operação se encontra sujeita ao cumprimento de condições precedentes usuais, tais como, mas não limitada à aprovação pela autoridade concorrente brasileira (CADE). Nesse sentido, a Ordem do Dia desta Assembleia é examinar, discutir e deliberar sobre (a) a concessão de anuidade prévia (waiver) (i) a transferência do controle acionário da Emissora, em observância ao disposto na Cláusula 5.4.1.4, item (xii) da Escritura de Emissão, tendo em vista a possibilidade dos controladores diretos e únicos acionistas da Emissora, Luiz Lopes Mendonça Filho ("Luiz" e Aurora Maria Moura Mendonça ("Aurora"), reduzirem sua participação na Emissora a menos de 50% (cinquenta por cento) do capital social volante da Emissora; e (2) a reorganização societária da Emissora, em observância ao disposto na Cláusula 5.4.1.4, item (xii) da Escritura de Emissão, em decorrência (2.1) da aquisição, pela Fietzli, de ações representativas de 39,96% (trinta e nove vírgula sessenta e seis por cento) do capital social da Emissora detidas por Luiz e Aurora, bem como a subscrição de novas ações representativas de 15,49% (quinze vírgula quarenta e nove por cento) do capital social da Emissora, pela Fietzli, mediante aumento de capital da Emissora, o qual será totalmente subscrito e integralizado pela Fietzli; e (2.2) ato contínuo, a incorporação da Fietzli pela Emissora e decorrente combinação de seus negócios, de forma que a única acionista da Fietzli (à época do fechamento), tornar-se-á acionista direta da Emissora e detentora de ações representativas de, no máximo, 60% (sessenta por cento) do capital social total e votante da Emissora, reduzindo a participação de Luiz e Aurora para, no mínimo, 40% (quarenta por cento) do capital social total e votante da Emissora; e (b) a autorização ao Agente Fiduciário, à Emissora e ao Fiador para tomarem todas as providências necessárias para refletir as deliberações desta Assembleia nos documentos da Emissão, conforme aplicável. Deliberações: Analisadas e discutidas as matérias constantes da Ordem do Dia, o Debenturista, por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições, autorizou: (a) a concessão de anuidade prévia (waiver) com relação à proposta da Emissora para realização da Operação descrita nos itens (i) e (ii) da Ordem do Dia, nos termos da Cláusula 5.4.1.4, item (xii) da Escritura de Emissão; (b) a concessão de anuidade prévia (waiver) com relação à proposta da Emissora de reorganização societária em decorrência da Operação, conforme descrita nos itens (i) e (2) da Ordem do Dia, nos termos da Cláusula 5.4.1.4, item (xii) da Escritura de Emissão; e (c) o Agente Fiduciário, a Emissora e o Fiador a tomarem todas as providências necessárias para refletir as deliberações desta Assembleia nos documentos da Emissão, conforme aplicável. Encerramento: Ocorrida a palavra a quem dela quisse fazer uso, não houve qualquer manifestação. Assim sendo, nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a sessão e lavrada a presente ata, que lida e achada conforme, foi assinada pelos presentes. Termos em iniciais maiúsculas utilizados neste documento que não estiverem expressamente aqui definidos têm o significado que lhes foi atribuído na Escritura de Emissão. Autorizada a lavratura da presente ata de Assembleia Geral de Debenturistas na forma de sumário, nos termos do artigo 130, Parágrafo 1º da Lei das Sociedades por Ações. Salvador, 22 de novembro de 2021. Luiz Lopes Mendonça Filho CPF: 023.756.805-53 Presidente; Mathews Gomes Faria CPF: 058.133.117-69. Secretário. JUCEB nº 98135208 em 27/11/2021. Tiana Regilla M.G. de Araújo - Secretária Geral.